



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 389/2023

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

O vereador **Ricardo Uchoa Barreto**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como a disciplina constitucional esculpida no art. 166, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 389/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xexéu para o exercício financeiro de 2024:

Tendo em vista a aplicação dos 50% (cinquenta por cento) destinados a outras atividades segue o quadro abaixo da alteração:

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Xexéu, 30 de Outubro de 2023.

RICARDO UCHOA BARRETO

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

LOA - 2024 PROJETO DE LEI Nº 389/2023

1. AUTORIA

NOME DO AUTOR:	RICARDO UCHOA BARRETO
----------------	------------------------------

2. DADOS CADASTRAIS - BENEFICIÁRIO

NOME	CNPJ
IGREJA ALIANÇA COM DEUS	32.799.122/0001-86

O OBJETO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO: Este recurso tem como objetivo ampliação e manutenção do templo.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos serão utilizados para auxiliar na ampliação e manutenção do templo sede da igreja, cujo objeto social e sua atividade principal consiste em ampliar a igreja para acomodação dos fieis.

DESCRIÇÃO	TOTAL
CUSTEIO:	R\$: 74.437,76



JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 166, que disciplina os projetos das leis orçamentárias, especificamente em seu parágrafo 9º, destinou uma parcela dos orçamentos as emendas parlamentares impositivas:

§9º As emendas individuais ao Projeto de Lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Assim sendo, a RCL constante na minuta orçamentária alcança a ordem de **R\$:66.994.000,00**, de modo que cada parlamentar pode apresentar emendas ao orçamento, cuja execução impositiva, até a ordem de R\$:148.875,52, dos quais ao menos a metade devem ser revertidos em políticas de saúde.

Pela relevância da atuação em âmbito municipal, resolvemos destinar R\$:74.437,76 para a ampliação e manutenção do templo sede da igreja.

ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DESPESAS:

Ações Cultural
13.392.13.02

3 DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00

Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

3 Ações Cultural 1.215.000,00
3 Ações Cultural 1.215.000,00

Ações Cultural 13.392.13.02

RICARDO UCHOA BARRETO
Vereador

XEXÉU



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

APROVADO EM 13/11/23



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

REJEITADO EM / /

- Ricardo Antônio Barros

~~Handwritten signature~~

- ~~Handwritten signature~~
- ~~Handwritten signature~~

- ~~Handwritten signature~~

- ~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

- ~~Handwritten signature~~